



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2616 DE 07 DE MARÇO DE 2018

**"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".**



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, pelo Decreto nº 2575 de 22/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
fixação em lugar de costume em  
data supra: 07/03/18  
*Lera Ariane S. Santos*

*Lera Ariane S. Santos*  
Port. nº 8701/2017





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

- 1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2- Cópia do CPF
- 3- Cópia Título de Eleitor;
- 4- Cópia carteira de trabalho (**constando número e data de emissão**);
- 5- Cópia Cartão PIS/PASEP;
- 6- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;
- 7- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos **menores de 18** anos e CPF dos filhos **maiores de 14** anos;
- 8- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos **menores de 05** anos (**constando a parte da frente e as vacinações**);
- 9- Comprovante de frequência Escolar **dos filhos (as)**;
- 10- **Certidão de regularidade eleitoral**; [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- 11- Certidão Negativa fornecida pelo **Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos**, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) de 1º e 2º grau ou no **Fórum**;
- 12- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);
- 13- Atestado de Saúde Física e Mental (**por conta do contratado**);
- 14- **Registro no conselho** da respectiva **categoria** quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;
- 15- Cópia da Certidão de Reservista (quando do **sexo masculino**);
- 16- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar e Diploma**), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 17- Cópia do comprovante de endereço residencial **atualizado ou** caso em outro nome acompanhado de declaração com reconhecimento de assinatura em cartório do proprietário da residência **ou** acompanhado de contrato de aluguel;
- 18- Declaração negativa de não acúmulo de cargo público;
- 19- Declaração de Bens;
- 20- Cópia do CPF e RG do Esposo (a);
- 21- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil);
- 22- Cópia **ou** Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;
- 23- Número para contato;
- 24- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);
- 25- Cópia do Curso de condutores de veículo Transporte Escolar (**no caso de motoristas**).



2017/2020  
**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

ANEXO II

CARGO – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
GILDO SANTOS JARDIM	1675609-6 SSP/MT	18	6º	Classificado (a)
PAULO DOS SANTOS	1786060-1 SSP/MT	18	7º	Classificado (a)

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -

